

CONVOCAÇÃO 2 - EDITAL Nº 30/2024/JIPA - CGAB/IFRO

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, nomeada pela Portaria nº 1145/REIT - CGAB/IFRO (Doc. SEI nº 1966256), de 15 de junho de 2023, publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO 2 DO EDITAL Nº 30/2024/JIPA - CGAB/IFRO**, Processo Seletivo Simplificado para atuarem como **bolsista na função de Apoio Técnico**, na modalidade presencial, do Projeto Casa da Comunidade, conforme dispõe a RESOLUÇÃO Nº 19/REIT - CONSUP/IFRO, DE 15 DE JULHO DE 2024.

1. CANDIDATO CONVOCADO

Ordem	Nome	Função	Pontuação	Classificação	Situação
3	Guilherme Maricato Tavares	Apoio Técnico(Estagiário/intercambista)	14 pontos	3º	Convocado



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 27/01/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2536240** e o código CRC **D00FDE9A**.

A convocação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação publicada no Resultado Final, conforme a demanda necessária e a qualquer tempo, dentro do prazo de vigência deste edital.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as convocações publicadas e cumprir os prazos previstos nas mesmas.

Os candidatos convocados deverão enviar ao e-mail casadacomunidade.jipa@ifro.edu.br, no período de **(27/01 à 29/01/2025)**, os seguintes documentos.

1. Termo de Compromisso e Responsabilidade;
2. Cópia simples de documentos pessoais e comprovante de endereço atualizado;

3. Comprovante de dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente), na forma de cópia de extrato ou cartão e desde que não seja de conta poupança, nem conta conjunta;

A recusa ou ausência de manifestação de interesse por parte de um candidato convocado, dentro do prazo previsto, implicará na convocação imediata do próximo classificado e na realocação daquele no final da lista, para outras chamadas, a critério do IFRO.

Referência: Processo nº 23243.006727/2024-29 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2536240